



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto nº. 025/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

"ADEQUA VALOR DE REPASSE MENSAL PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI- AMAI, CONFORME ESTABELECIDO NA ASSEMBLEIA GERAL Nº 414/2023, RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DA ENTIDADE, E EM CONSONÂNCIA COM O ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 815/2021, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e;

Considerando, a previsão contida no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 815 de 22 de abril de 2021, que autoriza a adequação dos valores de repasse para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO IRANI - AMAI, a serem efetuados pelo Poder Executivo Municipal, conforme aprovação em Assembleia Geral Ordinária da entidade;

Considerando a Deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, realizada em 13/01/2023, (Resolução nº. 005/2023) e ata (414/2023).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DECRETA:

Artigo 1º. Repassar à Associação dos Municípios do Alto Irani- AMAI, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária, o valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais), conforme definido na Ata nº. 414/2023 da Assembleia Ordinária de Prefeitos da Associação dos Municípios do Alto Irani- AMAI e na Resolução nº. 005/2023, em atendimento ao art. 2º, da Lei Municipal nº 815/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente e futuros.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito